

EXTRATO CONTRATO N° 032/2020		Processo n° 1828/2020.
Modalidade de Licitação	INEXIGIBILIDADE	
Fundamentação	Art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.	
Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE , pessoa Física de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.° 01.345.909/0001-44	
Contratada	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A – CELG D , concessionária de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado de Goiás, na Rua 2, Quadra A-37, Edifício Gileno de Godoi, S/N, Jardim Goiás, Goiânia, Goiás, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n° 01.543.032/0001-04.	
Objeto	Constitui objeto da presente, a contratação de empresa para fornecimento de Energia Elétrica ao sistema de iluminação pública.	
Vigência	O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 60 (Sessenta) meses, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.	
Data da assinatura	25/05/2020	

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buriti Alegre-GO, 25 de Maio de 2020.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal